

FIM DA 6X1 PASSA NA CCJ DA CÂMARA, MAS CAMINHO É LONGO ATÉ APROVAÇÃO FINAL



A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira, 22/04, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que pode por fim à escala de trabalho 6 x 1 e reduzir a jornada de trabalho semanal máxima, que atualmente pode ser de até 44 horas.

A batalha pelo fim da escala 6x1 não terminou.

A PEC ainda tem que passar pela Comissão Especial, que analisará a proposta, e por dois turnos de votação na Câmara e no Senado. Lembrando que durante a tramitação, a PEC poderá ser modificada pelos parlamentares e receberá sua forma final. Ou seja, a CCJ apenas atestou que as propostas de modificação da jornada de trabalho dos deputados Reginaldo Lopes (PT) e Érika Hilton (PSOL) estão de acordo com a Constituição.

A tramitação nas duas casas legislativas ainda vai durar algumas semanas.

No caso específico dos trabalhadores de TI de Minas Gerais, a nossa organização sindical já conquistou, em 2023, por meio de Convenção Coletiva, a redução da jornada, de 44h para 40h semanais.

Contudo, ainda recebemos denúncias de descumprimento da CCT e casos em que os patrões diluíram a jornada para manter o trabalho aos sábados.

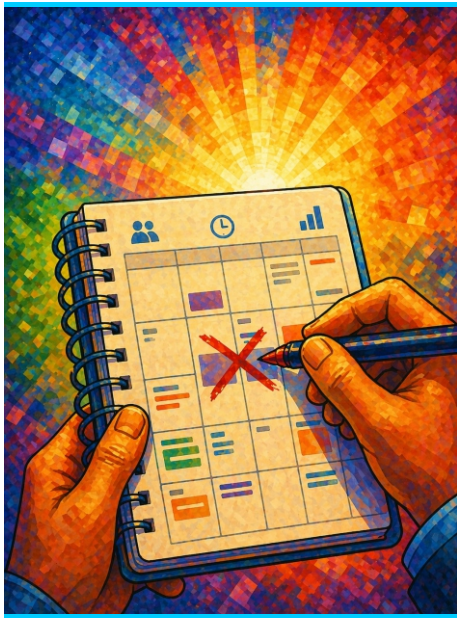
Precisamos ficar atentos!

Denuncie toda e qualquer irregularidade e/ou descumprimento de jornada ou da própria CCT.

Somamos força na luta pelo fim da jornada 6X1!



REUNIÃO PARA DEBATER PCCS PRODABEL É ADIADA



A primeira reunião entre a PRODABEL e os representantes dos trabalhadores para tratar da proposta de um novo PCCS (Plano de Carreira Cargos e Salários), que deveria ocorrer no dia 27/04, foi adiada para quinta-feira, dia 30/04/2026, às 9:30h. Apesar dos contratemplos, estamos firmes no objetivo de melhorar este importante instrumento de valorização dos trabalhadores.

No ano passado, os trabalhadores da PRODABEL, preocupados com o PCCS atual, se reuniram e formaram uma comissão para propor um novo PCCS para a Empresa. Foram meses de intenso debate até chegar a uma proposta concreta. O documento foi aprovado em assembleia e no último dia 5 de março foi protocolado junto a diretoria da PRODABEL.

Esperamos que a reunião traga bons frutos e que os trabalhadores da PRODABEL se sintam devidamente valorizados!

GOVERNO ZEMA NÃO PODERÁ PRIVATIZAR COPASA ATÉ DECISÃO DEFINITIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS



O Tribunal de Contas do Estado (TCE) proibiu, por unanimidade, no último dia 16/04, que o governo Zema conclua a venda da Copasa até uma decisão final do Órgão que permita a privatização. A decisão é parte do acompanhamento feito pelo TCE em que se exige, do governo, um informe para cada etapa relevante do processo, como a conclusão da avaliação de valor de mercado.

Entretanto, esta é apenas uma vitória parcial dos cidadãos mineiros. O TCE permitiu que o governo mineiro realize estudos, avaliações, auditorias, além de elaborar documentos estruturantes para a privatização, registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e submissão à bolsa de valores.

O TCE proibiu, por outro lado, atos definitivos que levem à privatização e a venda definitiva da Empresa. Antes desses atos, o TCE terá que ser comunicado.

"O Tribunal não pode permitir que, a toque de caixa, de qualquer jeito, se venda o patrimônio do povo. Não está liberado e não pode fazer nenhum ato que venda ações que reduza o patrimônio da Copasa, que decida sobre o futuro da companhia que, hoje, é estatal", afirmou o presidente do TCE-MG, conselheiro Durval Ângelo.

Somamos força na luta contra a privatização da Copasa, que vale salientar, foi aprovada sem debates amplos e sem transparência na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A entrega desse importante patrimônio do povo mineiro tende a encarecer tarifas, piorar serviços e aprofundar desigualdades no acesso à água e ao saneamento básico.

PRODEMGE EXIGE ASSINATURA DE TERMO DE DADOS: FIQUE ATENTO!



A PRODEMGE está exigindo para os seus trabalhadores a assinatura de Termo Aditivo e Consentimento de Dados, sob justificativa de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O Termo apresentado amplia de forma genérica o uso de dados pessoais e sensíveis, incluindo autorização para uso de imagem e voz, o que não é necessário para a execução do contrato de trabalho.

Diante desse cenário, o Sindicato orienta que os trabalhadores não assinem os documentos sem a devida ressalva, registrando formalmente a seguinte manifestação:

“Relativamente ao Termo de consentimento para Tratamento de Dados Pessoais e Sensíveis fica ressalvado que as atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e determinações legais indicadas no

artigo 6º, da Lei 13.709/2018, bem como, que informações imprecisas devem ser tratadas com fulcro nos comandos do artigo 8º, III e IV do mesmo diploma legal retro. Sem prejuízo das demais disposições legais da Lei 13.709/2018, fica a presente autorização condicionada ao respeito de todos os direitos trabalhistas correlacionados com as repercussões dos dados aqui indicados. Por derradeiro, desautorizo especificamente o uso de voz e imagem nos moldes do item 1.3 deste termo”.

A ressalva deve ser registrada no corpo do e-mail e/ou no aditivo do contrato de trabalho.

Caso o trabalhador já tenha assinado os termos e deseje incluir a ressalva, o Sindicato recomenda que faça o reenvio do documento conforme orientado, citando que deve ser desconsiderado o documento enviado anteriormente.

Em caso de dúvida ou pressão, procure o Sindicato.

SINDADOS/MG PARTICIPA DA MARCHA DA CLASSE TRABALHADORA 2026



O SINDADOS/MG participou, no último dia 15/04, da Marcha da Classe Trabalhadora 2026. A atividade convocada pela CUT e demais centrais sindicais teve como principal bandeira o fim da escala 6x1 2026, sem redução de salários.

Os trabalhadores de todo o País se concentraram em Brasília e seguiram, em marcha, em direção à Esplanada dos Ministérios. À tarde, dirigentes das centrais entregaram a pauta de reivindicações ao presidente Lula, abrindo diálogo com o Governo Federal. O ato fez parte da jornada nacional de lutas rumo ao 1º de Maio.

Confira as principais pautas e bandeiras de luta defendidas na Marcha

1. Redução da jornada sem reduzir salário + fim da escala 6x1
2. Regulamentação do trabalho por aplicativos
3. Direito de negociação dos servidores públicos - envio de projeto sobre a Convenção 151 da OIT
4. Combate ao feminicídio
5. Enfrentamento à pejetização
6. Geração de empregos de qualidade e trabalho digno

PESQUISA MOSTRA QUE BRASILEIRO PREFERE EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA



Apesar do barulho das redes sociais, o emprego com carteira assinada continua sendo a prioridade dos brasileiros ao buscar uma vaga. Segundo pesquisa divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), o modelo formal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foi apontado como o mais atrativo por mais de um terço dos trabalhadores que procuraram emprego recentemente.

De acordo com o estudo, o acesso a direitos trabalhistas e à Previdência Social continua sendo um diferencial relevante, mesmo com o avanço de novas formas de trabalho.

“Embora novas modalidades de trabalho estejam crescendo, como aquelas vinculadas a plataformas digitais, o trabalhador ainda valoriza o acesso a direitos trabalhistas, estabilidade e proteção social, que continuam, portanto, sendo um diferencial relevante mesmo em contexto de maior flexibilização das relações de trabalho”, diz Claudia Perdigão, especialista em Políticas e Indústria da CNI.

Principais números da pesquisa

- 36,3% preferem emprego com carteira assinada (CLT);
- 18,7% apontam o trabalho autônomo como melhor opção;
- 12,3% consideram o emprego informal mais atrativo;
- 10,3% têm interesse em trabalho por plataformas digitais;
- 9,3% preferem abrir o próprio negócio;
- 6,6% optam por atuar como pessoa jurídica (PJ);
- 20% não encontraram oportunidades atrativas.

Preferência entre jovens

Entre os jovens, a escolha pelo emprego formal é ainda mais forte, refletindo a busca por segurança no início da carreira.

- 41,4% dos trabalhadores de 25 a 34 anos preferem CLT;
- 38,1% dos jovens de 16 a 24 anos também priorizam o modelo.

Segundo Claudia Perdigão, o emprego formal traz mais segurança para os jovens, que procuram maior estabilidade no início da carreira profissional.

Renda complementar

O trabalho por meio de plataformas digitais, como motorista ou entregador de empresas de aplicativo, é visto majoritariamente como complemento de renda.

Segundo o levantamento, apenas 30% consideram essa atividade como principal fonte de sustento.

Alta satisfação

A pesquisa também aponta elevado nível de satisfação no mercado de trabalho, o que ajuda a explicar a baixa busca por novas oportunidades.

- 95% estão satisfeitos com o emprego atual;
- 70% se dizem muito satisfeitos;
- 4,6% estão insatisfeitos;
- 1,6% muito insatisfeitos.

A mobilidade no mercado é limitada:

20% buscaram outro emprego recentemente;
35% dos jovens (16 a 24 anos) procuraram nova vaga;
6% dos trabalhadores com mais de 60 anos fizeram o mesmo.

O tempo no emprego também influencia:

36,7% com menos de um ano no trabalho buscaram nova vaga;
9% com mais de cinco anos na mesma função fizeram o mesmo.

Realizado pelo Instituto Nexus, em parceria com a CNI, o levantamento ouviu 2.008 pessoas com 16 anos ou mais em todo o país. A pesquisa foi realizada de 10 a 15 de outubro de 2025, mas só foi divulgada agora.

Fonte: Agência Brasil (matéria publicada em 10/04/2026)

SAÚDE É O QUE INTERESSA: LEI 15.377 ENTRA EM VIGOR E AMPLIA SEU DIREITO



No último dia 6 de abril, entrou em vigor a Lei 15.377, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e garante ao trabalhador o direito de se ausentar do trabalho por até três (03) dias, a cada 12 meses, para a realização de exames preventivos, sem prejuízo da remuneração.

O novo texto também determina que as empresas são obrigadas a divulgar aos funcionários informações sobre campanhas oficiais de vacinação contra o papilomavírus humano (HPV) e de prevenção dos cânceres de mama, de colo do útero e de próstata.

A nova legislação foi sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e publicada na edição do Diário Oficial da União (DOU), em 06/04/2026.

Direito conquistado é direito que tem de ser cumprido. Se sua empresa não passar a cumprir, informe ao Sindicato. Vamos juntos defender nossas conquistas trabalhistas.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	Tecnologia Global Ltda	0011928-35.2016.5.03.0015	26/03/2026	13:30	Videoconferência
Sindados MG	Databit Tecnologia	0010578-13.2025.5.03.0139	07/05/2026	10:00	Videoconferência
Sindados MG	EAC Engenharia (NERUS)	0010238-61.2022.5.03.0014	13/05/2026	14:30	Videoconferência
Sindados MG	Solusoft Informática	0010272-12.2025.5.03.0182	03/06/2026	10:00	Videoconferência

PARTICIPE DO SEGUNDO ENCONTRO NACIONAL PELA SOBERANIA DIGITAL!



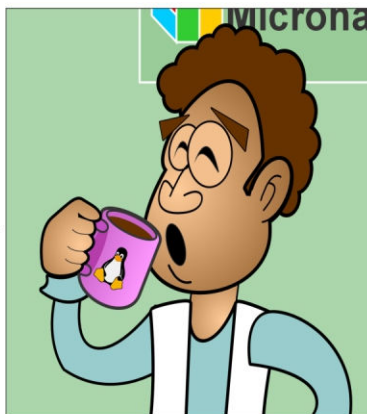
O SINDADOS/MG convida os trabalhadores da sua base para participar do Segundo Encontro Nacional pela Soberania Digital, que ocorrerá nos próximos dias 18 e 19 de maio, em Brasília. O evento faz parte de um processo de articulação importante, que buscar trazer o debate da soberania digital para o centro das discussões, ainda mais em um ano decisivo para o futuro do Brasil.

Quer saber sobre a programação do encontro? Veja no link <https://soberania.digital/encontro/>

Diante da importância da agenda, o SINDADOS/MG irá patrocinar a participação de trabalhadores da sua base. Os interessados deverão se manifestar através do email: sindados@sindados-mg.org.br. **Fique atento e não perca tempo, pois as vagas são limitadas!**

Conforme destaca os organizares, mais do que uma agenda técnica, trata-se de “afirmar que o Brasil precisa ter mais controle sobre suas infraestruturas, seus dados, suas plataformas e seus caminhos tecnológicos, colocando a tecnologia a serviço da vida, dos direitos e da autonomia do povo”.

Queremos garantir que a voz dos profissionais de TI de Minas esteja presente nos debates que moldarão as estratégias de desenvolvimento nacional. Não fique de fora dessa construção. A tecnologia deve estar a serviço da vida e do povo!

NERDS

Renatin 2026